



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 123/2023

Nomeia o Empregado Público Kennder Higo de Arruda, para exercer no Coren-MT o emprego público em função gratificada de Chefe do Setor de Logística e Patrimônio.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT Nº. 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MT Nº. 009/2021 que dispõe sobre alteração da Decisão Coren-MT nº. 121/2018 e demais disposições em contrário, readequando os Anexos I, II, III, IV e V – Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso - Coren-MT, e dá outras providências;

Resolvem:

Art. 1º. - Designar o Empregado Público, Kennder Higo de Arruda, Mat. 076/2006, assistente de administração, para exercer a chefia do Setor de Logística e Patrimônio, Função Gratificada (FG1), conforme anexo IV da Decisão Coren-MT 009/2021;

Art. 2º. - Atribuir remuneração com valor correspondente ao emprego público exercido, de acordo com tabela descrita no anexo IV da Decisão Coren-MT Nº. 009/2021.

Art. 3º. - A função será desempenhada vinculada ao Departamento Administrativo e deverá assumir as competências estabelecidas no artigo 99 do Regimento Interno do Coren-MT.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá (MT), 03 de abril de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária